



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 885/2009, de 27 de Abril de 2009.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, PARA A CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o terreno localizado no Bairro Sipaúba, na Av. Vicente Alencar Barbosa, com área de 44 metros de frente por quarenta metros de cumprimento, com área total de 1.760 m², com as seguintes limitações: ao Norte com terreno pertencente ao Município, ao Sul com a Av. Vicente Alencar Barbosa, ao Oeste imóvel pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao Leste com imóvel do Senhor Antonio Januário do Nascimento, atualmente Centro de Atenção Psicossocial – (CAPS).

Art. 2º - A presente doação, tem por fundamentação a Lei Municipal nº 868/2009, de 20 de Fevereiro de 2009.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 27 de Abril de 2009.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br